



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 037 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, *CAMPUS VÁRZEA GRANDE*, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria IFMT 871, publicada no D.O.U de 20/04/2017;

➤ **Considerando:**

- A iminente implantação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública;
- O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia presencial e a distância;
- O Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010, da CONAES sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE), homologado em 27 de julho de 2010;
- A Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, da CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

RESOLVE:

I. Instituir, sob a presidência do primeiro, o **Núcleo Docente Estruturante – NDE** do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, presencial, deste IFMT Campus Várzea Grande, com a seguinte composição:

- Giovana Rosangela Ferreira Mendes – Presidente
- Manoel Pontes Gomes
- Hellen Caroline Ordones Nery Bucair
- João Bosco Lima Beraldo
- Edmir Soares de Sena

II– Esta portaria entra em vigor a partir deste data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT VGD nº **038 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof.^a Dr.^a Sandra Maria de Lima
Diretora Geral IFMT – VGD
Portaria IFMT 871 D.O.U 20/04/2017